

DECRETO Nº 12.213, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2021016259, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 06 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte a **ELIAS GONÇALVES DOS REIS**, beneficiário da servidora **VALÉRIA DOS SANTOS RODRIGUES**, Matrícula 3641, Docente I, Referência 401, com base no que dispõe o art. 40, § 7º, II, da CRFB/88 c/c arts. 22, 23, inciso I, 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis